



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
CPI DO TRANSPORTE PÚBLICO DO DF**

Ofício nº 12 /2015 - CPI do Transporte Público do DF

Brasília, 28 de maio de 2015.

Assunto: Agendamento de Reunião Institucional

Sra. Procuradora-Geral do Distrito Federal,

Na oportunidade que lhe cumprimento, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar agendamento de visita institucional entre esta Comissão Parlamentar de Inquérito do Transporte Público do DF e a Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PRG/DF de modo a fortalecer a atuação de controle externo desta Comissão.

A CPI DO TRANSPORTE PÚBLICO DO DF foi instaurada para "investigar a Concorrência Pública nº 01/2012 da Secretaria de Transportes do DF, que resultou na redução da quantidade de ônibus disponíveis à população e, conseqüentemente, uma má prestação e gestão do serviço de transporte público no DF, denominada "CPI DO TRANSPORTE PÚBLICO DO DF".

Segundo justificção contida no Requerimento nº 562/2015, os indícios baseiam-se na "atuação ilegal de grupos econômicos estabelecidos no Município de Curitiba junto à licitação do transporte público do Distrito Federal, com a finalidade de fraudar o processo licitatório (p. 4)".

Certo de poder contar com o apoio indispensável de a Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,


**Deputado Bispo Renato Andrade
Presidente da CPI**

A Sua Excelência a Senhora
Paola Aires Corrêa Lima
Procuradora-Geral do Distrito Federal
SAM, Bl. I, 4º Andar - Ed. Sede
NESTA

PROCURADORIA-GERAL DO DF
PROTÓCOLO
28 MAI 15 3 1 05
RUBRICA / MATRÍCULA
10110101-3